



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 46/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal forneça um vale-alimentação aos pacientes que utilizam o transporte para hospitais dos municípios de Jaú e Botucatu.

JUSTIFICATIVA

Diariamente diversas pessoas utilizam o transporte da saúde para irem até os Hospitais Amaral de Carvalho em Jaú e Hospital da Unesp em Botucatu.

O problema é que há apenas uma condução por dia para cada uma dessas cidades, fazendo com que os pacientes fiquem o dia inteiro nesses locais antes de voltarem para Taguaí.

A Prefeitura fornece um lanche de manhã para os pacientes, porém àqueles que ficam o dia inteiro, muitas vezes, não têm condições de arcar com suas despesas de alimentação.

Por isso, solicitamos que a Prefeitura Municipal forneça um vale-alimentação para que esses pacientes possam almoçar nessas cidades, pelo menos até que seja resolvida a situação do transporte.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 29 de abril de 2022.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador